



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 493/2014
São Luís, de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2318/2014;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Estreito para a Vara do Trabalho de Pedreiras, em 12/5/2014, por meio das Portarias GP nº 410/2014 e nº 423/2014;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho deste Tribunal, para a Vara do Trabalho de Estreito, no período de 12/5/2014 a 26/5/2014, especificamente para fins de julgamento dos processos daquela unidade conclusos para julgamento pelo referido magistrado até a data de sua remoção.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR